

## **PROJETO DE LEI Nº 020/2018**

### **PODER LEGISLATIVO**

#### **DÁ ATUAL RUA PROJETADA 01 (VIA LOCAL) SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BURITIS III, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA VALMIR LUIS FAVORETTI”.**

O Vereador Jozail do Bombeiro, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

#### **LEI:**

**Art. 1º.** Fica a atual Rua Projetada 01 (via local) situada no Loteamento Residencial Buritis III, Bairro Aviação, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de “**RUA VALMIR LUIZ FAVORETTI**”.

**Art. 2º.** A Rua denominada Valmir Luiz Favoretti, limita-se ao Norte: com a quadra C, ao Sul: com a quadra B, ao Leste: com área particular (Juarez Pereira) e ao Oeste, com espaço livre uso público 1.

**Art. 3º.** Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

**Art.4.** Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de março (03) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JOZAIL do BOMBEIRO**  
Vereador

## **JUSTIFICATIVA.**

Senhores Vereadores,(a), é com grande satisfação que encaminho para apreciação a esse Plenário o presente Projeto de Lei, o qual visa denominar a Rua do Loteamento Residencial Buritis II no Bairro Aviação.

Walmir Luiz Favoretti nascido na localidade de Cabeceira do Mutum, interior de Colatina em 03 de Dezembro de 1939, filho de Antônio Favoretti e Amélia Manea Favoretti, Walmir era casado com Coimira Pimentel Favoretti há quase 52 anos com que teve duas filhas: Adriana Pimentel Favoretti e Fabiana Pimentel Favoretti e cinco netos.

Ainda criança, Seu Wlamir mudou-se para Colatina com seus pais, onde montaram uma venda de cereais em frente à residência, o que fez despertar o tino comercial no garoto, que com apenas nove anos de idade já trabalhava na Casa do Queima, homem de grande atuação no comércio no norte do Espírito Santo.

Walmir chegou a São Mateus no ano de 1970 como sócio proprietário da Loja "A Vencedora". Era uma das maiores lojas do município e funcionava na Av. Jones dos Santos Neves. Com o aumento das vendas, construiu sua grande loja em frente a Igreja Velha. Quando concluiu a laje, Wilson Gomes e Frederico Daher foram ao seu encontro e pediram a ele que construísse no andar superior um hotel, foi assim, que surgiu o Grande Hotel São Mateus inaugurado em 1972.

Em 1975 construiu um prédio na Av. João XXIII para depósito e, em 1979 construiu o prédio e a loja na Av. Jones dos Santos Neves, inaugurada em 1980 e vendida em 1983 para o grupo Pianna.

Wlamir Luiz Favoretti muito contribuiu para o desenvolvimento do município de São Mateus. Foi ele quem patrocinou a melhoria do sinal de TV no ano de 1970, instalando uma repetidora no Estádio do Mateense. Graças à iniciativa, em 1974, na copa do mundo, os mateenses assistiram com nitidez as partidas de futebol.

Foi Vice presidente da Associação Atlética de São Mateus em 1975. Em sua gestão, foi construído o alambrado de tela galvanizada com estacas de cimento, fez campanha com os moradores e construíram a arquibancada de cimento.

Em 1989 construiu o posto de gasolina Shell em frente ao Clube Ouro Negro e em 1993, montou a loja Ornamento especializada em móveis. Seu Walmir dirigiu a Loja Ornamento Decorações com a sua filha Fabiana até poucos dias antes do seu falecimento que ocorreu no dia 10 de Junho de 2016.

Por ter contribuído muito pelo desenvolvimento da cidade de São Mateus com empenho e dedicação, justo será homenagear esse homem que, com honestidade e sabedoria, dedicou e desempenhou seu papel de forma ilibada.

Conclamamos o apoio e compreensão dos dignos Pares a se fazerem favoráveis à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de março (03) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JOZAIL do BOMBEIRO**

Vereador